Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31300020894 | 2054 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ENERGISA SOLUCOES S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2137241083

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 007 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
| | | 219 | 1 | ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES |
| | | 019 | 1 | ESTATUTO SOCIAL |
| | | | | |
| | | | | |

CATAGUASES
Local

17 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8619543 em 21/06/2021 da Empresa ENERGISA SOLUCOES S.A. Nire 31300020894 e protocolo 21501293 - 16/06/2021. Autenticação: C580BA16F377BFE22FF9919242A979FDF9284. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/501 293-3 e o código de segurança p1up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de **Processo**

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/501.293-3 | MGN2137241083 | 16/06/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 905.929.306-10 | JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8619543 em 21/06/2021 da Empresa ENERGISA SOLUCOES S.A., Nire 31300020894 e protocolo 215012933 - 16/06/2021. Autenticação: C580BA16F377BFE22FF9919242A979FDF9284. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/501.293-3 e o código de segurança p1up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**ENERGISA SOLUÇÕES S/A**
CNPJ nº 07.115.880/0001-90
NIRE nº 31300020894

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Energisa Soluções S/A ("Companhia"), realizada em 8 de junho de 2021, lavrada na forma de sumário.

1. **Data, hora e local:** Aos 8 dias do mês de junho de 2021, às 09h00, na sede da Companhia, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto, s/nº (parte), em Cataguases (MG).

2. **Convocação e Presenças**: Dispensada na forma do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".

3. **Mesa:** Presidente, o Sr. Mauricio Perez Botelho, e Secretária, a Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira.

4. **Deliberações:** Pela única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações:

4.1.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76.

4.1.2 Aprovar a alteração da nomenclatura do cargo de Diretor Vice-Presidente que passará a ser denominado de Diretor de Engenharia e Operações, bem como aprovar a alteração do caput do artigo 13 e 15 do Estatuto que passarão a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 13**. A Diretoria será composta por até 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Engenharia e Operações, um Diretor de Operações, um Diretor Comercial e um Diretor sem designação específica, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos."*

> *"**Art. 15**. Ao Diretor de Engenharia e Operações competirá a gestão das áreas de engenharia e operações, sendo responsável pela atualização das soluções a serem oferecidas para os clientes, nos testes e protótipos das novas soluções que vão compor o portfólio, suporte na pré-venda, garantindo excelência na construção e manutenção dos ativos da Companhia, otimizações provenientes de sinergias operacionais e a satisfação do cliente com a entrega. É também sua atribuição dar execução às orientações gerais traçadas pelo Diretor-Presidente, a ele*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8619543 em 21/06/2021 da Empresa ENERGISA SOLUCOES S.A., Nire 31300020894 e protocolo 215012933 - 16/06/2021. Autenticação: C580BA16F377BFE22FF9919242A979FDF9284. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/501.293-3 e o código de segurança p1up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*se reportando, bem como pela elaboração do orçamento desses setores."*

4.1.3 Em razão do cargo de Diretor de Engenharia e Operações estar vago, eleger o Sr. **Fernando Lima Costalonga**, brasileiro, viúvo, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade n.º 118935113, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.199.646-10, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, para o exercício do cargo de Diretor de Engenharia e Operações da Companhia, com mandato coincidente com os dos demais Diretores eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2019.

4.1.4 Consignar que o cargo de Diretor Comercial permanecerá vago e permanecerá sendo exercido de forma cumulativa pela Diretora Presidente até a eleição de novo diretor.

4.1.5 O Diretor eleito, que tomou posse neste ato, declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1.º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2.º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; e (vi) não é pessoa expostas politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; consoante Docs. que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia.

4.1.6 Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que a Diretoria da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 29 de abril de 2022: (i) **Roberta Gonçalves de Godoi**, brasileira, divorciada, RG no.20.037.292, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 175.916.258-29, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretora-Presidente, e Diretora Comercial; (ii) **Julio Cesar Ragone Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade RG nº 228112473 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 562.726.936-72, residente e domiciliado na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, com escritório na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte), Cataguases – MG, CEP 36770-034, no cargo de Diretor de Operações; (iii) **Fernando Lima Costalonga**, brasileiro, viúvo, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade n.º 118935113, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.199.646-10, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor de Engenharia e Operações; e (iv) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor sem designação específica.

4.1.7 Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia, que faz parte integrante desta ata como Anexo I.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8619543 em 21/06/2021 da Empresa ENERGISA SOLUCOES S.A., Nire 31300020894 e protocolo 215012933 - 16/06/2021. Autenticação: C580BA16F377BFE22FF9919242A979FDF9284. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/501.293-3 e o código de segurança p1up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

5. **<u>Aprovação e Encerramento:</u>** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa**: as) Mauricio Perez Botelho - Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária; **Acionista**: as) ENERGISA S.A. - Acionista representada pelo Diretores Maurício Perez Botelho e Alexandre Nogueira Ferreira.

Confere com o original que se acha lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais da Energisa Soluções S.A.

Cataguases, 08 de junho de 2021.

Jaqueline Mota F. Oliveira
Secretária

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8619543 em 21/06/2021 da Empresa ENERGISA SOLUCOES S.A., Nire 31300020894 e protocolo 21501293-3 - 16/06/2021. Autenticação: C580BA16F377BFE22FF9919242A979FDF9284. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/501.293-3 e o código de segurança p1up Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**Anexo I à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Energisa Soluções S.A. ("Companhia"), realizada em 08 de junho de 2021.**

**ENERGISA SOLUÇÕES S.A.**
CNPJ nº 07.115.880/0001-90
NIRE nº 31300020894

# ESTATUTO SOCIAL DA ENERGISA SOLUÇÕES S.A.

## CAPÍTULO I
## DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

**Art. 1.º** ENERGISA SOLUÇÕES S.A. é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes e tem sua sede e foro na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Avenida Manoel Inácio Peixoto, s/nº (parte), CEP: 36.771-000.

**Parágrafo único.** Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Art. 2º.** A Companhia tem por objetivo:

I - prestação de serviços de operação e manutenção de unidades industriais em geral, incluindo, mas não se limitando a, usinas hidrelétricas, termelétricas e parques eólicos, cobrindo todas as atividades pertencentes a estes empreendimentos;
II - prestação de serviços de gestão de construção e montagem eletromecânica e hidromecânica de unidades industriais, incluindo, mas não se limitando a, usinas hidrelétricas, termelétricas e parques eólicos;
III - prestação de serviços de teleatendimento;
IV - prestação de serviços de digitalização, telemedição e automação de unidades industriais em geral;
V – prestação de serviços relacionados à programas de sustentabilidade energética e treinamentos de qualquer natureza;
VI - Representação comercial e revenda de materiais, ferramentas e equipamentos elétricos em geral;
VII - fabricação e comercialização de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
VIII - participação como quotista ou acionista em outras empresas; e
IX - investimentos em geral.

**Parágrafo único.** A Companhia poderá também adquirir títulos do mercado de capitais.

**Art. 3.º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8619543 em 21/06/2021 da Empresa ENERGISA SOLUCOES S.A., Nire 31300020894 e protocolo 215012933 - 16/06/2021. Autenticação: C580BA16F377BFE22FF9919242A979FDF9284. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/501.293-3 e o código de segurança p1up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

## CAPÍTULO II
## CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Art. 4º.** O Capital Social é de R$ 127.818.667,00 (cento e vinte e sete milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e sete reais), representado por 127.818.667 (cento e vinte e sete milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

**Art. 5.º** Observado que o número de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, a Companhia fica desde já autorizada:

**I** - a aumentar o número das ações ordinárias sem guardar proporção com as ações preferenciais de qualquer classe então existente;

**II** - a aumentar o número das ações preferenciais de qualquer classe sem guardar proporção com as demais classes então existentes ou com as ações ordinárias;

**III** - a criar classes de ações preferenciais mais favorecidas ou não que as já existentes ou que vierem a existir.

**Parágrafo único.** No caso de emissão de ações preferenciais, às quais seja atribuída prioridade no recebimento de dividendos, fixos ou mínimos, tais ações preferenciais adquirirão o exercício do direito a voto se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

**Art. 6.º** Quando houver direito de preferência dos antigos acionistas, o prazo para seu exercício, se não se estipular outro maior, será de 30 (trinta) dias contados de um dos dois seguintes eventos que antes ocorrer:

**I** - primeira publicação da ata ou do extrato da ata que contiver a deliberação de aumento de capital; ou

**II** - primeira publicação de específico aviso aos acionistas, quando este for feito pela administração.

**Art. 7.º** Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações de qualquer espécie, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, desde que a respectiva colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou, ainda, mediante permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404/76. Fica também excluído o direito de preferência para subscrição de ações nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8619543 em 21/06/2021 da Empresa ENERGISA SOLUCOES S.A., Nire 31300020894 e protocolo 21501293 - 16/06/2021. Autenticação: C580BA16F377BFE22FF9919242A979FDF9284. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/501.293-3 e o código de segurança p1up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**Art. 8.º** Por decisão da Diretoria, a Companhia poderá passar a manter suas ações nominativas sob a forma escritural, em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira que designar, sem emissão de certificados.

**Art. 9.º** O acionista que, nos prazos marcados, não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele subscritas ou adquiridas ficará de pleno direito constituído em mora, independente de notificação ou de interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se ao pagamento dos juros de 1% (hum por cento) ao mês, da correção monetária e da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor daquelas prestações ou entradas.

## CAPÍTULO III
## ASSEMBLÉIAS GERAIS DOS ACIONISTAS

**Art. 10.** A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo Primeiro** - A mesa da Assembléia Geral será composta de um presidente e um secretário, sendo aquele escolhido por aclamação ou eleição e este nomeado pelo presidente da Assembléia Geral, a quem compete dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões.

**Parágrafo Segundo** - Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembléias Gerais, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 horas antes da reunião.

**Parágrafo Terceiro** - Quinze dias antes da data das Assembléias Gerais, ficarão suspensos os serviços de transferências, conversão, agrupamento e desdobramento de certificados.

## CAPÍTULO IV
## ADMINISTRAÇÃO

**Art. 11.** A Companhia será administrada por uma Diretoria.

**Art. 12.** A remuneração global da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral e sua divisão entre os membros de cada órgão será determinada pela Diretoria.

**Art. 13.** A Diretoria será composta por até 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Engenharia e Operações, um Diretor de Operações, um Diretor Comercial e um Diretor sem designação específica, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

**Parágrafo Primeiro** - Admitir-se-á a existência de até 2 (dois) cargos vagos na Diretoria, podendo a Diretoria determinar o exercício cumulativo, por um, das atribuições de outro diretor.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8619543 em 21/06/2021 da Empresa ENERGISA SOLUCOES S.A., Nire 31300020894 e protocolo 215012933 - 16/06/2021. Autenticação: C580BA16F377BFE22FF9919242A979FDF9284. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/501.293-3 e o código de segurança p1up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**Parágrafo Segundo** - Na ausência ou no impedimento de qualquer dos Diretores, suas atribuições serão exercidas pelo Diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pela Diretoria, até a Assembléia Geral que se seguir, quando se decidirá definitivamente a respeito.

**Parágrafo Terceiro** - Observado o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo 13, no caso de vaga na Diretoria, a Assembléia Geral, no período de 30 (trinta) dias a contar da vacância, elegerá um novo Diretor para completar o mandato do substituído.

**Parágrafo Quarto** - A Diretoria se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros e com a presença da maioria deles, cabendo ao Diretor-Presidente presidir as reuniões.

**Art. 14** Compete ao Diretor Presidente:

a) exercer a administração geral dos negócios sociais;

b) representar a Companhia, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive nas Assembléias das sociedades em que a Companhia detiver participações societárias;;

c) receber citação inicial;

d) exercer a supervisão da administração geral da Companhia, coordenando e orientando as atividades dos demais Diretores;

e) convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

**Art. 15**. Ao Diretor de Engenharia e Operações competirá a gestão das áreas de engenharia e operações, sendo responsável pela atualização das soluções a serem oferecidas para os clientes, nos testes e protótipos das novas soluções que vão compor o portfólio, suporte na pré-venda, garantindo excelência na construção e manutenção dos ativos da Companhia, otimizações provenientes de sinergias operacionais e a satisfação do cliente com a entrega. É também sua atribuição dar execução às orientações gerais traçadas pelo Diretor-Presidente, a ele se reportando, bem como pela elaboração do orçamento desses setores.

**Art.16.** Ao Diretor de Operações competirá a direção da área técnica e operacional relacionadas aos serviços prestados pela Companhia, bem como a elaboração do orçamento desses setores, sempre buscando melhorias nos processos, otimização de custos, resultados, identificando as melhores técnicas e práticas de mercado aplicáveis ao setor de serviços. Ao Diretor Comercial competirá a gestão da comercial e o desenvolvimento das ações comerciais relacionadas com todos os serviços ofertados pela Companhia, onde se inserem as atividades de vendas, marketing, orçamento e desenvolvimento de novos negócios, que garantam o crescimento contínuo e sustentável do volume de negócios e da rentabilidade da Companhia, bem como a elaboração de estudos e análises econômico-financeiras de projetos de investimento.

**Art. 17.** A Companhia obrigar-se-á:

a) pela assinatura de dois de seus Diretores, respeitados os atos de competência privativa do Diretor Presidente;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8619543 em 21/06/2021 da Empresa ENERGISA SOLUCOES S.A., Nire 3130002689-4 e protocolo 21501293 - 16/06/2021. Autenticação: C580BA16F377BFE22FF9919242A979FDF9284. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/501.293-3 e o código de segurança p1up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**b)** pela assinatura conjunta de um Diretor e de um procurador, de acordo com a extensão dos poderes que a estes houverem sido conferidos, ou por 02 procuradores nomeados na forma da alínea "a" acima, desde que pelo menos um dos mandatários esteja investido nos cargos de diretores estatutários, gerente, coordenadores superintendente ou diretor empregado de seus acionistas, controladas ou coligadas, e deverá ser especificado no instrumento de mandato um limite de alçada e o cargo ocupado pelos outorgados. Além disso, o instrumento de mandato deverá constar a extensão dos poderes outorgados, bem como o prazo do mandato;

**c)** pela assinatura de um procurador quando assim for designado, com a extensão dos poderes que lhe houverem sido conferidos, observado o disposto nos Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro deste Artigo 17.

**Parágrafo Primeiro** - Nos atos de constituição de procuradores, a Companhia também será representada, na forma das alíneas "a" e "b", deste Artigo 17, *caput*.

**Parágrafo Segundo** - As procurações outorgadas a advogados, com os poderes da cláusula "ad judicia" para atuarem, em conjunto ou isoladamente, em processos do interesse da Companhia, serão assinados na forma estabelecida nas alíneas "a" a "c", deste Artigo 17, *caput*. Tais procurações poderão ter prazo indeterminado de duração e poderão autorizar o substabelecimento.

**Parágrafo Terceiro** - Admitir-se-á assinatura isolada de qualquer Diretor ou qualquer procurador devidamente constituído para representar a Companhia, na forma deste Artigo 17, desde que tais poderes tenham sido previstos no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem, ficando, porém, ressalvado que tal representação individual da Companhia será limitada (i) constituir procuradores para atuação em processos judiciais ou administrativos da Companhia, com mandato sem prazo determinado e escolhidos dentre os profissionais competentes do quadro de advogados da empresa ou de suas controladas, autorizando-os também a nomear prepostos da Companhia que a representem em quaisquer questões junto à Justiça do Trabalho e à Justiça Cível, nos termos da Lei; (ii) nomear prepostos da Companhia para representá-la em quaisquer questões junto à Justiça do Trabalho e à Justiça Cível, nos termos da Lei; (iii) representar a Companhia na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, órgãos de classe, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, Receita Federal do Brasil, INSS, FGTS, DETRANs e seus bancos arrecadadores, junto a concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros, para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias, no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia e para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações. Serão considerados atos de simples rotina administrativa a assinatura de contratos de trabalho, sua rescisão e homologação, bem como quaisquer outros documentos relacionados, independente da assunção ou desoneração de obrigações relacionadas a estes documentos; e (iv) representar a Companhia na execução ou assinatura de atos ou contratos, na forma de específica deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

**Parágrafo Quarto** - Para a prática dos atos a seguir arrolados serão necessárias as assinaturas de dois dos Diretores da Companhia em conjunto, ou a de um deles em conjunto com a de um procurador nomeado na forma deste Artigo 17, ou por 02 procuradores nomeados na forma da alínea "a" deste artigo 17,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8619543 em 21/06/2021 da Empresa ENERGISA SOLUCOES S.A., Nire 31300020894 e protocolo 215012933 - 16/06/2021. Autenticação: C580BA16F377BFE22FF9919242A979FDF9264. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/501.293-3 e o código de segurança p1up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*caput*, desde que pelo menos um dos mandatários esteja investido nos cargos de diretores estatutários, gerente, superintendente ou diretor empregado de suas acionistas, controladas ou coligadas, e deverá ser especificado no instrumento de mandato um limite de alçada e o cargo ocupado pelos outorgados.

**a)** abrir, movimentar e encerrar contas em instituições financeiras, fazer retiradas, emitir, endossar para quaisquer fins e descontar duplicatas, dar ordens de pagamento, emitir cheques, endossar cheques para depósito em conta da Companhia e declarar, no local apropriado dos cheques emitidos, a finalidade dos respectivos desembolsos;

**b)** efetuar aplicações e resgates no mercado financeiro;

**c)** prestar fianças em processos fiscais;

**d)** emitir promissórias ou aceitar letras de câmbio até o valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), valor este que será corrigido monetariamente pela variação da TR (Taxa Referencial) a partir de 23 de outubro de 2001, ou na hipótese de extinção outro índice que vier substituí-la; e

**e)** assinar quaisquer instrumentos que impliquem na constituição de ônus reais ou na alienação referentes a bens do ativo da Companhia até o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), valor este que será corrigido monetariamente segundo o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas a partir de 31 de dezembro de 2006, ou, na hipótese de extinção, por outro índice que vier substituí-lo;

**f)** representar a Companhia, na qualidade de contratante, na assinatura de atos negociais ou contratos de valor até R$800.000,00 (oitocentos mil reais), valor este que será corrigido monetariamente pela variação da TR (Taxa Referencial) a partir de 31 de dezembro de 2006, ou na hipótese de sua extinção, outro índice que vier substituí-la.

**Parágrafo Quinto** - Acima dos limites fixados nas alíneas "d", "e" e "f" do Parágrafo Quarto acima, deverá haver autorização expressa da Assembleia Geral.

**Parágrafo Sexto** - Cheques e autorizações para transferência de recursos para contas correntes da Companhia poderão, também, ser assinados por dois procuradores nomeados na forma deste Artigo 17, cabendo ao instrumento de mandato estabelecer o limite de alçada dos outorgados.

**Parágrafo Sétimo** - Para todos os demais atos, contratos e documentos não mencionados neste Artigo 17 que criem obrigações para a Companhia ou que exonerem terceiros de obrigações para com ela e que não dependam de prévia autorização da Assembleia Geral, serão necessárias as assinaturas de dois diretores, em conjunto, ou a de um só procurador nomeado na forma deste Artigo 17, com poderes especiais.

## CAPÍTULO V
## CONSELHO FISCAL

**Art. 18.** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, o qual entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado pela assembleia geral que eleger os respectivos titulares, fixando-lhes a remuneração.

**Art. 19.** Os conselheiros fiscais terão as atribuições previstas em lei e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8619543 em 21/06/2021 da Empresa ENERGISA SOLUCOES S.A., Nire 31300020894 e protocolo 21501293 - 16/06/2021. Autenticação: C580BA16F377BFE22FF9919242A979FDF9284. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/501.293-3 e o código de segurança p1up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

## CAPÍTULO VI
## EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

**Art. 20.** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

**Art. 21.** As demonstrações financeiras e a destinação dos resultados obedecerão às prescrições legais e às deste Estatuto Social.

**Parágrafo único** - A Companhia levantará balanços semestrais, podendo fazê-lo também, a critério da administração, trimestralmente ou em períodos menores.

**Art. 22.** Satisfeitos os requisitos e limites legais, os administradores da Companhia terão direito a uma participação de até 10% (dez por cento) sobre os resultados do período, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. A Assembleia Geral decidirá sobre a distribuição desta quota entre os Diretores, bem como o percentual a ser distribuído.

**Art. 23.** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal de que trata o art. 193 da Lei n.º 6.404/76.

**Art. 24.** A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do art. 202, da Lei n.º 6.404/76.

**Art. 25.** Após as destinações mencionadas nos artigos anteriores, o saldo do lucro líquido será levado à conta de uma reserva, limitada a 80% (oitenta por cento) do capital, para renovação e ampliação de instalações e para investimentos, com a finalidade de assegurar o desenvolvimento das atividades sociais, ou terá outra destinação que, pela Assembleia Geral, lhe for dada.

## CAPÍTULO VII
## DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

**Art. 26.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação será mantida a Diretoria, competindo-lhe nomear o liquidante.

## CAPÍTULO VIII
## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 27.** Os casos omissos serão regulados de acordo com a legislação das sociedades anônimas e pela legislação pertinente às empresas concessionárias e autorizatárias de energia elétrica.

Jaqueline Mota F. Oliveira
Secretária

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8619543 em 21/06/2021 da Empresa ENERGISA SOLUCOES S.A., Nire 31300020894 e protocolo 215012933 - 16/06/2021. Autenticação: C580BA16F377BFE22FF9919242A979FDF9284. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/501.293-3 e o código de segurança p1up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/501.293-3 | MGN2137241083 | 16/06/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 905.929.306-10 | JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8619543 em 21/06/2021 da Empresa ENERGISA SOLUCOES S.A.. Nire 31300020894 e protocolo 215012933 - 16/06/2021. Autenticação: C580BA16F377BFE22FF9919242A979FDF9284. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/501.293-3 e o código de segurança p1up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA SOLUCOES S.A., de NIRE 3130002089-4 e protocolado sob o número 21/501.293-3 em 16/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8619543, em 21/06/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| [redacted] | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 905.929.306-10 | JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA |

Documento Principal

| [redacted] | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 905.929.306-10 | JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| [redacted] | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 194.381.256-04 | VICENTE CORTES DE CARVALHO |

Belo Horizonte, segunda-feira, 21 de junho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2021, às 12:04 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/501.293-3.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8619543 em 21/06/2021 da Empresa ENERGISA SOLUCOES S.A., Nire 31300020894 e protocolo 215012933 - 16/06/2021. Autenticação: C580BA16F377BFE22FF9919242A979FDF9284. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/501.293-3 e o código de segurança p1up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, segunda-feira, 21 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8619543 em 21/06/2021 da Empresa ENERGISA SOLUCOES S.A. Nire 31300020894 e protocolo 215012933 - 16/06/2021. Autenticação: C580BA16F377BFE22FF9919242A979FDF9284. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/501.293-3 e o código de segurança p1up Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

## CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito




QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **07.115.880/0001-90**<br>**MATRIZ** | | **30/11/2004** |

NOME EMPRESARIAL
**ENERGISA SOLUCOES S.A.**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica**
**33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos**
**33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente**
**33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**
**42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
**46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**205-4 - Sociedade Anônima Fechada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV MANOEL INACIO PEIXOTO** | **S/N** | **ANEXO: PARTE;** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **36.771-000** | **DISTRITO INDUSTRIAL** | **CATAGUASES** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **HENRIQUE@ENERGISA.COM.BR** | **(32) 3429-6516/ (32) 3429-6317** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **30/11/2004** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2021** às **08:24:46** (data e hora de Brasília).



1/1

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ENERGISA SOLUCOES S.A.**
**CNPJ: 07.115.880/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:40 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2022.
Código de controle da certidão: **70C1.35A9.ECED.9AE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS<br>**Negativa** | CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/07/2021<br>CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/10/2021 |
|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: ENERGISA SOLUCOES S.A. | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 153352684.00-06 | CNPJ/CPF: 07.115.880/0001-90 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: AVENIDA MANOEL INACIO PEIXOTO | | NÚMERO: S/N |
| COMPLEMENTO: ANEXO PARTE, | BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL | CEP: 36771000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: CATAGUASES | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000480089441

N DOC:923

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

**Secretária de Finanças**

**Coordenadoria de Fiscalização e Tributação**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA**

**Nome/Razão Social:** ENERGISA SOLUCOES S/A

**Inscrição Municipal:** 11626 **CNPJ/CPF:** 07.115.880/0001-90

**Endereço:** Rua - MANOEL INACIO PEIXOTO, Nº SN, , DISTRITO INDUSTRIAL, Cataguases, CEP:36770000, MG

| ATIVIDADE | DATA DE ABERTURA |
|---|---|
| MAN.E REP DE GER.TRANSF.E MOT.ELETR | 30/11/2004 |

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a inexistência de débitos em relação a inscrição municipal acima discriminada.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos débitos Municipais e abrange somente a inscrição municipal acima identificada. Nos termos do Art. 21 do Código Tributário Municipal de Cataguases, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

| Observações | Valido até |
|---|---|
| protocolo 664/2021 | 13/09/2021 |

**Cataguases(MG), 15 de Julho de 2021.**

**Emitida por Aline de Almeida Bispo em 15/07/2021 17:52:22**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.115.880/0001-90
**Razão Social:** ENERGISA SOLUCOES SA
**Endereço:** AV MANOEL INACIO PEIXOTO SN PARTE / PARQUE INDUSTRIAL / CATAGUASES / MG / 36771-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/08/2021 a 23/09/2021

**Certificação Número:** 2021082502055872059702

Informação obtida em 03/09/2021 07:58:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENERGISA SOLUCOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.115.880/0001-90
Certidão nº: 25385448/2021
Expedição: 17/08/2021, às 13:30:16
Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENERGISA SOLUCOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.115.880/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**CATAGUASES**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ENERGISA SOLUÇOES S/A
CNPJ: 07.115.880/0001-90

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Julho de 2021 às 13:23

CATAGUASES, 26 de Julho de 2021 às 13:23

**Código de Autenticação:** 2107-2613-2311-0567-0654

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Rodovia MT 010, Km 24 a direita,
Cx. Postal 47 - Zona Rural -
Tapurah/MT Cep: 78.573-000
Email: granjatoledo@hotmail.com
Fone: 66 3547-1201

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/MT sob o n° 152552, CNPJ 07.115.880 0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/n°, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Diego Ferreira de Souza - CREA MG190008/D, prestou os serviços de "Projeto de eficiência energética" no endereço: Fazenda Toledo, Rod.MT 010 KM28 Zona Rural, cidade de Tapurah/MT, pertencente ao cliente Carlos Alberto Capeletti, CPF 483.407.749-72.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Serviços de diagnóstico energético em sistema de pivô central;
- Gerenciamento da execução da obra;
- Medição inicial e final das economias;
- Elaboração do plano M&V;
- Cálculo das economias;
- Relatório de M&V e Relatório final;

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 08/09/2015
- Valor do serviço: R$ 295.998,98 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos.)

Atestamos ainda que os referidos serviços estão sendo executados no período 08/09/2015 a 31/12/2018 e que a empresa contratada está demonstrando capacidade técnica, que os serviços estão sendo executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Tapurah, 23 de Novembro de 2018.*

***Carlos Alberto Capeletti***
***CPF: 483.407.749-72***

*"PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CONTRATANTE CONTENDO TODOS OS DADOS DA EMPRESA"*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A. CREA/MT sob o nº 7063, CNPJ 07.115.890/0001-90, localizada na Avenida Manoel Inacio Peixoto - Parte, s/nº, Parque Industrial, Cataguases/MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Diego Ferreira de Souza, CREA MG-190008/D, prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energetica no município de Tapurah/MT" no endereço: Rodovia MT 010 KM 28, Fazenda Guarantã Lote 24, s/nº, Bairro: Dist. Novo Eldorado, pertencente a empresa Rafael Almeida Simon, CNPJ: 000.624.461-99.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 120 lâmpadas compactas por bulboled;
- Substituição de 40 refletores com lâmpada mista por refletor de LED;
- Instalação de 02 geradores a biogás de 100KVA/80kW cada;
- Substituição de uma central geradora de 300kV;
- Substituição de painel de geração, painel de entrada e transformador de 300kVA;
- Medição inicial e final das economias;
- Elaboração do plano M&V;
- Cálculo das economias;
- Relatório M&V;
- Treinamento, capacitação e relatório final.

**Finalidade**: Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços.
- Valor do serviço: R$ 949.874,14.

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 31/08/2017 a 28/12/2018 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Diego

ENERGISA SOLUÇÕES S.A.
CNPJ: 07.115.890/0001-90 - Insc. Est. 133.152.681.0010
Av. Manoel Inácio Peixoto, s/nº | Parque Industrial
Cataguases | MG
CEP 36.771-000 | Tel.: (32) 3429-6[illegible] | Fax: (32) 3421-[illegible]
www.energisa.com.br

Great Place To Work. Certificado

Cataguases, 02 de Setembro de 2020

Rafael Almeida Simon

Paulo Roberto Simon
Engº Agrônomo
CREA: 129.099/D
VISTO: 5.263/MT

**FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA**
**Hospital das Clínicas "Dr. Augusto Leite"**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/ MG sob o n° 034220, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/n°, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Warley de Queiroz Siqueira, CREA GO 15218 /D, prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética no município de Aracaju/SE no endereço: Avenida Des. Maynard,n°174, Bairro: Cirurgia. Pertencente a empresa Fundação Beneficente Hospital Cirurgia, CNPJ:13.016.322/0001-06.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 397 lâmpadas convencionais por LED;
- Kit fotovoltaico de 65,0KWP;
- Realização de Medição e Verificação de Performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório Final, de acordo com os padrões da ANEEL.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 02/05/2018
- Valor do serviço: R$ 442.009,52.

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 02/05/2018 a 02/05/2019 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Aracaju, *11 de Junho de 2019.*

*Fundação Beneficente Hospital de Cirurgia*
*Antonio Alves da Anunciação Filho*
*Engenheiro Civil*
*CPF 127.008.195-00*
*CREA: 2708466810 RNP-SE*

SECRETARIA DA **SAÚDE**

**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/TO sob o n° 314987TO, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/n°, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Rodrigo Soares Alves Oliveira, CREA MG090517/D , prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Palmas/TO" no endereço: Avenida 201 Sul – Avenida Ns1, Conjunto 02, Lote 02, Bairro: Plano Diretor Sul, pertencente ao Hospital Geral de Palmas, CNPJ 25.053.117/0024-50.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 5.324 luminárias convencionais por 3.299 LED;
- Substituição de aparelhos de ar condicionado de baixo rendimento por inverter e substituição de 08 motores do sistema de refrigeração;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 02/05/2018

- Valor do serviço: R$ 949.519,83.

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 02/05/2018 a 02/05/2019 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Palmas, 19 de Fevereiro de 2020.*

**ROSEMEIRE DUARTE TEODORO**
**CPF: 472.165.141-49**
Diretora de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde
CREA: 12309/D-GO – Mat: 581425-3

SGA/DAEES

Governo do Estado de Minas Gerais
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Casa de Saúde Padre Damião – FHEMIG

FHEMIG
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/MG sob o n° 034220, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/n°, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Zeno Marques Felix, CREA GO 14875/D, prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética no município de Ubá/MG" no endereço: Rodovia Ubá - Juiz de Fora, Bairro: Centro na cidade de Ubá/MG,pertencente a empresa Casa de Saúde Padre Damião, CNPJ 19.843.929/0008-87.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 19 aparelhos de ar condicionados de baixo rendimento por inverter;
- Kit fotovoltaico de 31,68KWP;
- Substituição de 204 lâmpadas convencionais por Led.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 02/05/2018
- Valor do serviço: R$ 244.972,67.

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 06/12/2018 a 02/05/2019 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Ubá, 16 de Abril 2019.*

***Casa de Saúde Padre Damião***
***Claudinei Emídio Campos***
***Diretor/CSPD/FHEMIG/Ubá***
**Masp - 10891919**

**HOSPITAL MUNICIPAL DE PIRAPETINGA**

CNPJ Nº 21.187.075/0001-01
RUA MARTINS PEIXOTO, Nº 122 – CENTRO –
PIRAPETINGA - MG

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/ MG sob o nº 034220, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/nº, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Zeno Marques Felix, CREA GO 14875/D. prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética no município de Pirapetinga/MG" no endereço: Rua Martins Peixoto,nº122, Bairro: Centro na cidade de Pirapetinga/MG, pertencente a empresa Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, CNPJ 21.187.075/0001-01.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 555 lâmpadas convencionais por LED;
- Substituição de 27 aparelhos de ar condicionados de baixo rendimento por inverter;
- Kit fotovoltaico de 40,95KWP;

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 02/05/2018.

- Valor do serviço: R$ 357.630,66.

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 06/12/2018 a 02/05/2019 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Pirapetinga, 16 de abril de 2019.

Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
RG 100453059
Presidente - FUMSP

**Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga - FUMSP**
**Sergio Luiz Rezende de Carvalho**
**Presidente**
**CPF:035.150.457-59**

FUNDAÇÃO
INOVA
PRUDENTE

GOVERNO DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/ SP sob o n° 1905832, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/n°, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Zeno Marques Felix, CREA GO 14875/D, prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética no município de Presidente Prudente/SP" no endereço: Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 2.700 Bairro: Jardim Itaipu na cidade de Presidente Prudente/SP, pertencente a empresa Fundação Inova de Presidente Prudente, CNPJ 04.729.502/0001-09.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 721 lâmpadas convencionais por LED;
- Substituição de 44 aparelhos de ar condicionados de baixo rendimento por inverter;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano M&V;
- Relatório M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 02/04/2018

- Valor do serviço: R$ 462.498,15.

Telefone (18) 3909-9110
Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700 – Jardim Itaipu
Presidente Prudente - SP - CEP: 19063-390
www.inovaprudente.com.br

FUNDAÇÃO
INOVA
PRUDENTE

GOVERNO DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 02/04/2018 a 02/04/2019 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Presidente Prudente, 12 de Dezembro de 2019.*

***Fundação Inova de Presidente Prudente***

***Diretor Presidente***

***CPF 343816.848-00***

Telefone (18) 3909-9110
Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700 – Jardim Itaipu
Presidente Prudente - SP - CEP: 19063-390
www.inovaprudente.com.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/MT sob o nº 152552, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/nº, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Diego Ferreira de Souza - CREA MG190008/D, prestou os serviços de "Projeto de eficiência energética" no endereço: Rua Pedro Oliveira Guimaraes nº100, Baú ,cidade de Cuiabá/MT, pertencente a empresa Instituto Lions da Visão, CNPJ 03.984.624/0001-89, localizada no endereço: Rua Pedro Oliveira Guimaraes nº100, Baú ,cidade de Cuiabá/MT.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 124 lâmpadas convencionais por LED;
- Substituição de uma autoclave;
- Substituição de 17 condicionadores de ar por inverter;
- Instalação de gerador fotovoltaico de 21,2WP;
- Medição inicial e final das economias;
- Elaboração do plano de M&V, cálculo das economias;
- Relatório de M&V;
- Treinamento e capacitação e relatório final;

**Finalidade**: Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 17/07/2017
- Valor do serviço: R$ 440.772,15 (Quatrocentos e quarenta mil, setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos.)

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 17/07/2017 a 07/09/2018 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Cataguases, 08 de setembro de 2018.*

Instituto Lions da Visão
Whady Lacerda

***Instituto Lions da Visão***
***WHADY LACERDA***
***Presidente***
***CPF 007.560.406-04***

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/RO sob o nº 9029-EMRO, CNPJ 07.115.680.0001-80, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - nº1.200, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Rodrigo Soares Alves Oliveira, CREA MG 090517/D , prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Buritis/RO" no endereço: Rua São Lucas, 2476, Bairro: Cidade de Buritis cidade de Buritis/RO, pertencente a empresa Prefeitura Municipal de Buritis, CNPJ 01.266.058/0001-44.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 359 luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 15/06/2019
- Valor do serviço: R$ 514.298,19 (quinhentos e quatorze mil, duzentos e noventa e oito reais e dezenove centavos)

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 04/11/2019 a 13/03/2020 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Buritis, 24 de Junho de 2020.

*VARAN GOMES SOUSA JUNIOR*
*COORD. DE ENGª E DESENVOLVIMENTO*
*Prefeitura Municipal de Buritis*
*CREA SP: 5069424238D – VISTO RO: 10299*
*CPF 097.519.186-18*

Rua São Lucas, nº 2476 – Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis/RO
Tel.: 3238-2383 / e-mail : semplan@buritis.ro.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
COORD. ENGENHARIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/MT sob o nº 3296935, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/nº, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista ZENO MARQUES FELIX, CREA GO014875, prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Cáceres/MT" no endereço: Avenida Brasil, nº 119, Jardim Leste, Cáceres/MT pertencente a empresa Município de Cáceres, CNPJ 03.214.145/0001-83.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 472 luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 09/05/2019 - Valor do serviço: R$ 733.969,46

Atestamos ainda que os referidos serviços estão sendo executados no periodo 13/11/2019 a 30/06/2020 e que a empresa contratada está demonstrando capacidade técnica, e que os serviços estão sendo executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Cáceres, 10 de Março de 2020.*

Bruno Renostro Barbosa
Coord. Eng. Elétrica e Ilum. Pública
CREA nº 040378/MT

PREFEITURA MUNICIPAL CÁCERES

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/PB sob o nº 346481, CNPJ 07.115.880/0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto – nº1.200, Parque Industrial. Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Zeno Marques Felix. CREA-GO 14875/D, prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Cambuí/ MG" no endereço: Praça Coronel Justiniano, nº 164 CEP 37.600-000, Bairro: Centro na cidade de Cambuí/MG, pertencente a empresa Município de Cambuí, CNPJ 18.675.975/0001-85.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 80 luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 28/03/2019 – Valor do serviço: R$ 100.590,51 (Cem mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavos). Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 28/03/2019 a 09/12/2019 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Cambuí, 20 de Março de 2020

Município de Cambuí-MG
Responsável pela assinatura: Tales Tadeu Tavares
Cargo: Prefeito

Prefeitura de Cataguases
Adm. 2017/2020

Gabinete Municipal

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A. CREA/PB sob o nº 346481, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - nº1.200, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Rodrigo Soares Alves Oliveira. CREA MG090517/D , prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Cataguases/MG" no endereço:Praça Santa Rita, nº462 CEP 36.770-020 Bairro: Centro na cidade de Cataguases/MG,pertencente a empresa Município de Cataguases, CNPJ 17.702.499/0001-81.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 351 luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:**Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 01/10/2019
- Valor do serviço: R$ 689.999,62 (Seiscentos e oitenta e nove mil,novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 01/10/2019a 12/03/2020e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Cataguases, 11 de MARÇO de 2020.

***Município de Cataguases***
***Willian Lobo de Almeida***
***Prefeito Municipal***

(32) 3422-1066
gabinete@cataguases.mg.gov.br
Praça Santa Rita, 462 – Centro / CEP: 36770-020

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A., CREA/PB sob o nº 346481, inscrita no CNPJ sob nº 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto, nº 1.200, Parque Industrial, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Zeno Marques Felix, CREA GO 14875/D, prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Catiguá/SP" no endereço: Avenida Jose Zancaner, nº 312, Centro - CEP 15.870-000, na cidade de Catiguá, Estado de São Paulo, pertencente a empresa Município de Catiguá, inscrita no CNPJ sob nº 45.124.344/0001-40.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 80 luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 28/03/2019 - Valor do serviço: R$ 103.578,13 (cento e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e treze centavos).

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 28/03/2019 a 14/11/2019 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Catiguá - SP, 03 de março de 2020.

**MUNICÍPIO DE CATIGUÁ**
**LEONARDO APARECIDO DA SILVA**
**Diretor de Serviços Urbanos**
**CPF nº 420.649.748-65**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A., CREA/PB sob o nº 346481, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto – Parte , s/n°, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Eduardo da Silva Barbosa. CREA SP 5069269428/D, prestou os serviços de "Execução dos Projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Conde/PB no endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, bairro: Centro na cidade de Conde /PB, pertencente a empresa Município de Conde, CNPJ 14.126.692/0001-23.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 271 Luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade**: Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 23/04/2018;
- Valor do serviço: R$. 462.491,19 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezenove centavos).
Atestamos ainda que os referidos serviços estão sendo executados no período 01/08/2018 a 31/01/2019 e que a empresa contratada esta demonstrando capacidade técnica, que os serviços estão sendo executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Cataguases, 18 de setembro de 2018.

**José Fabiano de Medeiros**
**Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**

José Fabiano de Medeiros
Secretário Municipal
Infraestrutura de Conde PB

Governo de
Confresa
Participar para cuidar!

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/MT sob o n° 3296935, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/n°, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista ZENO MARQUES FELIX, CREA GO014875, prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Confresa, no Estado de Mato Grosso, Av. Centro Oeste, 286, Confresa-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.464.716/0001-50.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 410 luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 09/05/2019 - Valor do serviço: R$ 606.618,52

Atestamos ainda que os referidos serviços estão sendo executados no período 13/11/2019 a 30/06/2020 e que a empresa contratada está demonstrando capacidade técnica, e que os serviços estão sendo executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Confresa-MT 18 de Março de 2020.*

***RONCLEBES CONDÃO BARROS MILHOMEN***
***Secretário de Planejamento***

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/MT sob o n° 3296935, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/n°, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista ZENO MARQUES FELIX, CREA GO014875, prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no municipio de Dom Aquino/MT" no endereço: Av. Cuiabá, 143, Centro, CEP 78.830-000
, Dom Aquino-MT pertencente a empresa Municipio de Dom Aquino, CNPJ 03.347.119/0001-23.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 552 luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 09/05/2019 - Valor do serviço: R$ 689.564,18

Atestamos ainda que os referidos serviços estão sendo executados no período 13/11/2019 a 30/06/2020 e que a empresa contratada está demonstrando capacidade técnica, e que os serviços estão sendo executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Cataguases, 13 de Março de 2020*

***Município de Dom Aquino***

Francisco Gardes Neto
Chefe do Gabinete
Decreto 049/2019

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/PB sob o nº 346481, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - nº1.200, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Zeno Marques Felix, CREA GO 14875/D , prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Iepê/SP" no endereço: Rua Minas gerais, nº274 CEP 19.640-000, Bairro: Centro na cidade de Iepê/SP, pertencente a empresa Município de Iepê, CNPJ 49.345.911/0001-40.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 70 luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 28/03/2019
- Valor do serviço: R$ 98.796,72 (Noventa e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 28/03/2019 a 11/11/2019 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Iepê, *18 de Fevereiro de 2020*.

Altair Ap Barbosa

***Município de Iepê***
***ALTAIR APARECIDO BARBOSA***
***Eletricista***
***CPF: 058.878.868-62***

ESTADO DA PARAÍBA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**
**GABINETE DO PREFEITO**

## ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/PB sob o n° 346481, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/n°, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista André Amarante, CREA PB-3464814 , prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Jacaraú/PB" no endereço: Rua Presidente João Pessoa, s/n, Bairro: Centro na cidade de Jacaraú/PB, pertencente a empresa Município de Jacaraú, CNPJ 08.947.699/0001-03.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 251 luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Palestra de Eficiência Energética;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 29/06/2018
- Valor do serviço: R$ 451.901,08 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e novecentos e um real e oito centavos).
Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 15/08/2018 a 31/01/2019 e que a empresa contratada está demonstrando capacidade técnica, que os serviços estão sendo executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Jacaraú, 20 de Março de 2020.*

Elias Costa Paulino Lucas

**Elias Costa Paulino Lucas**

Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú/PB

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/RO sob o nº 9029-EMRO, CNPJ 07.115.880 0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - nº1.200, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Rodrigo Soares Alves Oliveira, CREA MG 090517/D , prestou os serviços de "Execução cos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Jaru/RO" no endereco: Rua PC Raimundo Catanhede, nº 1080, Térreo, Setor 2, CEP 76.890-000, cidade de Jaru/RO, pertencente a empresa Prefeitura Municipal de Jaru, CNPJ 04.279.238/0001-59.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 389 luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 12/06/2019
- Valor do serviço: R$ 651.368,53 (Seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no periodo 04/11/2019 a 10/04/2020 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Jaru - RO, *25 de junho de 2020*

***Prefeitura Municipal de Jaru***
***CLERTON DE LIMA MOREIRA***
***ENGENHEIRO ELETRICISTA***
***CPF 323.882253-53 CREA: 11.894-D-CE***
***Cad. 2451 PMJ***

Prefeitura Municipal de Muriaé
Estado de Minas Gerais
C.G.C. 17.947.581/0001-76
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A. CREA/PB sob o nº 346481, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - nº1.200, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Rodrigo Soares Alves Oliveira, CREA MG90517/D , prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Muriaé/MG" no endereço: Av. Maestro Sansão, 236 Bairro: Centro na cidade de Muriaé/MG, pertencente a empresa Município de Muriaé, CNPJ 17.947.581/0001-76.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 120 luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 02/01/2019
- Valor do serviço: R$ 211.162,06 (Duzentos e onze mil, cento e sessenta e dois reais e seis centavos).

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 07/05/2019 a 31/07/2019 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Muriaé, *10 de Dezembro de 2019*.

***Município de Muriaé***
***Antônio Cardoso Neto***
***Chefe do Departamento de Urbanismo***
***CPF: 098.962.186-33***
***CREA: MG 212.007***

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ**

*SITE:* www.osvaldocruz.sp.gov.br Estado de São Paulo

Praça Hermínio Elorza, 448 – Fone/Fax: (18) 3528-9500 – CEP – 17700-000 – Osvaldo Cruz - SP

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/PB sob o nº 346481, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - nº1.200, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Zeno Marques Felix, CREA GO 14875/D , prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Osvaldo Cruz/SP" no endereço: Hermínio Elorza, nº 448 CEP 17.700-000, Bairro: Centro na cidade de Osvaldo Cruz/SP, pertencente a empresa Município de Osvaldo Cruz, CNPJ 53.300.356/0001-07.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 74 luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 28/03/2019
- Valor do serviço: R$ 102.505,28 (Cento e dois mil, quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 28/03/2019 a 12/11/2019 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Osvaldo Cruz, 07 de fevereiro de 2020.

EDMAR CARLOS MAZUCATO
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Palmital
**- Estado de São Paulo -**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/PB sob o nº 346481, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - nº1.200, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Zeno Marques Felix, CREA GO 14875/D, prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Palmital/SP" no endereço: Praça Mal. Arthur da Costa e Silva, 119 Bairro: Centro na cidade de Palmital/SP, pertencente a Prefeitura Municipal de Palmital, CNPJ 44.543.981/0001-99, conforme ART 28027230190494335.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 251 luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance.
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 11/06/2018

- Valor do serviço: R$ 491.595,91 (Quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos).

Atestamos ainda que os referidos serviços estão sendo executados no período 15/02/2019 a 12/04/2019 e que a empresa contratada está demonstrando capacidade técnica, que os serviços estão sendo executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Palmital, *17 de abril de 2019*

STECA MARYS C. C. CAVICCHINI
Engª Civil
CREA/SP 0600681886

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU - SERGIPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/PB sob o nº 346481, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - nº1.200, Parque Industrial. Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Zeno Marques Felix, CREA GO 14875/D , prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Pirambu/SE" no endereço: Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 16 CEP 49.190-000 Bairro: Centro na cidade de Pirambu/SE, pertencente a empresa Município de Pirambu, CNPJ 13.095.039/0001-81.

Os trabalhos prestados consistiram em:
-Substituição de 154 luminárias convencionais por LED;
-Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
-Relatório final.

**Finalidade**: Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 25/06/2019
- Valor do serviço: R$ 213.136,68 (Duzentos e treze mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 25/06/2019 a 14/02/2020 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Pirambu, 20 de fevereiro de 2020.

**CAMILA MARTINS OLIVEIRA**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROJETOS E URBANISMO**

**MANOEL MESSIAS SOARES NETO**

**ENGº CIVIL. R.N.P: 271797661-2**

Manoel Messias Soares Neto
Engenheiro Civil
CREA-SE 271797661-2

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/MT sob o n° 3297019, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/n°, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista ZENO MARQUES FELIX, CREA GO014875, prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Poconé/MT" no endereço: Praça da Matriz, Centro, Poconé/MT pertencente a empresa Município de Poconé, CNPJ 03.162.872/0001-44.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 406 luminárias convencionais por LED de 150w;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 13/11/2019 - Valor do serviço: R$ 738.225,31

Atestamos ainda que os referidos serviços estão sendo executados no período 13/11/2019 a 30/06/2020 e que a empresa contratada está demonstrando capacidade técnica, e que os serviços estão sendo executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Poconé-MT, 20 de Dezembro de 2019.*

***Carlina Falcão de Arruda Calábria***
***Engª Civil***
***CPF 352.579.541-68***
***CREA: 120014837-1***

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Gabinete da Prefeita
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
E-mail: gabinete@presidenteepitacio.sp.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/PB sob o nº 346481, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - nº1.200, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Zeno Marques Felix, CREA GO 14875/D , prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Presidente Epitácio/SP" no endereço: Praça Almirante Tamandaré, 16-19 Bairro: Centro, pertencente a empresa Município de Presidente Epitácio, CNPJ 55.293.427/0001-17.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 154 luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 11/06/2018
- Valor do serviço: R$ 334.252,22 (Trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 10/12/2018 a 18/01/2019 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Presidente Epitácio, 02 de JULHO de 2019.

***Município de Presidente Epitácio***

***JOSÉ VALMIR FLOR***
***Engenheiro Eletricista***
***CPF 004.414.648-58***
***CREA:060.146.894-2***

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/MG sob o nº 034220, CNPJ 07.115.880.0001-90, Avenida Manoel Inácio Peixoto, 1200, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Eduardo da Silva Barbosa, CREA 5069269428-SP, desde 17/07/2017 executou os serviços Eficiência Energética, localizada no endereço 1° Rua Diversos na cidade de Presidente Prudente no estado de São Paulo, com sede na Rodovia Assis Chateubriand a empresa Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A CNPJ: 07.282.377/0001-20 na cidade de Presidente Prudente no estado de São Paulo bairro Vila Maria CEP: 19053.680. Com inicio dos serviços em 01/08/2017 e previsão de término 01/10/2017.

Prestação de serviços de projeto de Eficiência Energética , Substituição de luminárias convencionas por LED. As lâmpadas serão substituídas nas seguintes localidades: Av. Brasil, Rua José Foz, Rua Felício Tarabay, Rua Siqueira Campos, Rua Joaquim Nabuco, Av. Cel. Marcondes, Av. Washigton Luis, Rua Dr. Nicolau Maffei, Rua Manoel Goulart, Rua Barão do Rio Branco, Rua Rui Barbosa, Praça da Bandeira, Praça da Matriz e Praça 9 de Julho. Medição de potência das luminárias antigas e novas cm analisador de energia. Elaboração de plano M & V, relatório de M & V e relatório final.

De acordo com o contrato de prestação de serviços assinado em 17/07/2017.
- valor do serviço: R$ 925.434,38 (novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Atestamos ainda que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços estão sendo executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data que possa desaboná-la.

*Cataguases, 19 de Setembro de 2017*

ENERGISA SUL-SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
***Thiago Peres de Oliveira***
***Engenheiro Eletricista***

Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ: 07.282.377/0001-20
Escritório Energisa Brasília - Centro Empresarial Brasília
SRTVS - Bloco B - Salas 533/534
Asa Sul|Brasília - DF CEP: 70340-907
Tel.: 55 (61) 3326-3353
Tel.: 55 (61) 3328-5278

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**
CNPJ 46.476.131/0001-40

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/PB sob o n° 346481, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - n°1.200, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Zeno Marques Felix, CREA GO 14875/D , prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Presidente Venceslau/SP" no endereço: Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180 Bairro: Centro, pertencente a empresa Município de Presidente Venceslau, CNPJ 46.476.131/0001-40.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 181 luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 11/06/2018
- Valor do serviço: R$ 395.836,81 (Trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

Atestamos ainda que os referidos serviços estão sendo executados no período 21/02/2019 a 15/03/2019 e que a empresa contratada está demonstrando capacidade técnica, que os serviços estão sendo executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Presidente Venceslau, *06 de maio de 2019.*

***Município de Presidente Venceslau***
***Luiz Alberto Tannous Challouts***
***Engº Eletricista***
***CPF 020.358.38843***

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (018) 3265-9200 - FAX: (018) 3265-9204

**C.N.P.J. 44.935.278/0001-26**


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/PB sob o nº 346481, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - nº1.200, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Zeno Marques Felix, CREA GO 14875/D , prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Rancharia/SP" no endereço: Rua Marcílio Dias, nº 719 CEP 19.600-000 Bairro: Centro na cidade de Rancharia/SP, pertencente a empresa Município de Rancharia, CNPJ 44.935.278/0001-26.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 74 luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 28/03/2019
- Valor do serviço: R$ 102.146,27 (Cento e dois mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 28/03/2019 a 12/11/2019 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Rancharia, *29 de janeiro de 2020.*

***Município de Rancharia***
***Militão José Rodrigues Nogueira Filho***
***Secretário de Administração de Rancharia***
***RG 10.941.372-6***




Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ: 19.527.639/0001-58 - Insc. Est.: 153.056023.0000
Praça Rui Barbosa, 80, Centro, Cataguases, MG - CEP 36770-901
Tel.: (32) 3429 6000 - Fax: (32) 3429 6317 - www.energisa.com.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/MT sob o nº 3296935, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/nº, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista ZENO MARQUES FELIX, CREA GO014875, prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Rondonópolis/MT" no endereço: na Avenida Duque de Caxias, nº 526 CEP 78740-022, Bairro: Vila Aurora, inscrita no CNPJ sob o nº 03.347.101/0001.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 366 luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 26/06/2019 - Valor do serviço: R$ 513.868,31

Atestamos ainda que os referidos serviços estão sendo executados no período 13/11/2019 a 30/06/2020 e que a empresa contratada está demonstrando capacidade técnica, e que os serviços estão sendo executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Cataguases, 13 de Março de 2020.*

***Município de Rondonópolis***

***Camilla Castelo Branco Pinheiro***

***Assessoria de Controle de Contas I***

***CPF 730.124.161-53***

***CREA-MT 0455645***

Camilla Castelo Branco Pinheiro
Assessoria de Controle de Contas I
Portaria nº 25.534 de 04/03/2020

Camilla Castelo Branco Pinheiro
Engenheira Eletricista
CREA - MT 045565

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA
CNPJ: 08.694.222/0001-63
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/PB sob o n° 346481, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/n°, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Eduardo da Silva Barbosa, CREA SP-5069269428/D , prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no Município de Santa Rita/PB" no endereço: Rua Juarez Távora, n°93, Bairro: Centro, pertencente a empresa Município de Santa Rita, CNPJ 09.159.666/0001-61.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de luminárias públicas por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 01/02/2019
- Valor do serviço: R$ 804.283,34

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 01/02/2019 a 01/02/2020 e que a empresa contratada tem demonstrado capacidade técnica, que os serviços estão sendo executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Cataguases, 03 de Fevereiro de 2020.*

Diego Heleno de Assis Pires Melo

***Município de Santa Rita***
***DIEGO HELENO DE ASSIS PIRES MELO***
***Engenheiro***
***CPF: 089.761.874-23***
***CREA: 1617716758***

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/MT sob o nº 3296935, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/nº, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista ZENO MARQUES FELIX, CREA GO014875, prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Santo Antônio de Leverger/MT" no endereço: Avenida Santo Antônio, nº 245, CEP 78180-000, Centro, Santo Antônio do Leverger/MT pertencente a empresa Município de Santo Antônio do Leverger, CNPJ 03.507.555/0001-12.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 469 luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 26/06/2019 - Valor do serviço: R$ 636.002,45

Atestamos ainda que os referidos serviços estão sendo executados no período 13/11/2019 a 30/06/2020 e que a empresa contratada está demonstrando capacidade técnica, e que os serviços estão sendo executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Santo Antônio do Leveger, 11 de Março de 2020.*

***Município de Santo Antônio do Leverger***

**José Renato Couto de Oliveira**
Engenheiro Civil e Seg. Trabalho
**CREA-MT 120004095-3**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/PB sob o n° 346481, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - n°1.200, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Rodrigo Soares Alves Oliveira, CREA MG090517/D , prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de São Sebastião da Vargem Alegre/MG" no endereço:Av. Afonso Alves Pereira, s/n° CEP 36.793-000 Bairro Centrona cidade de São Sebastião da Vargem Alegre/MG,pertencente a empresa Município de São Sebastião da Vargem Alegre, CNPJ 01.616.854/0001-60.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 186 luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética
Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 15/07/2019

- Valor do serviço: R$ 241.506,92 (Duzentos e quarente e um mil,quinhentos e seis reais e noventa e dois centavos).

Atestamos ainda que os referidos serviços foramexecutados no período 15/07/2019a 02/03/2020e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

São Sebastião da Vargem Alegre, 02 de MARÇO de 2020.

***Município de São Sebastião da Vargem Alegre***

***Prefeito Municipal***

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/PB sob o n° 346481, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/n°, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Eduardo da Silva Barbosa, CREA SP-5069269428/D , prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Sapé/PB" no endereço: Rua Orcine Fernandes, n°153, Bairro: Centro, pertencente a empresa Município de Sapé, CNPJ 08.917.080/0001-56.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade**: Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 01/02/2019
- Valor do serviço: R$ 273.915,78.

**Atestamos** ainda que os referidos serviços estão sendo executados no período 01/02/2019 a 28/02/2020 e que a empresa contratada está demonstrando capacidade técnica, e que os serviços estão sendo executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Cataguases, 30 de Agosto de 2019.*

***Município de Sapé***
***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
***PREFEITO***
***CPF: 048.266.124-00***

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/PB sob o nº 346481, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/nº, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Diego Ferreira de Souza - CREA MG190008/D, prestou os serviços de "Projeto de eficiência energética em iluminação pública no município de Sousa/PB" no endereço: Rua Coronel José Gomes de SÁ, Bairro Centro, Sousa/PB pertencente a empresa Município de Sousa, CNPJ 08.999.674/0001-53.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 271 luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 23/04/2018

- Valor do serviço: R$ 462.453,75 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Atestamos ainda que os referidos serviços estão sendo executados no período 01/08/2018 a 28/02/2019 e que a empresa contratada está demonstrando capacidade técnica, que os serviços estão sendo executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Cataguases, 18 de Setembro de 2018.*

Edjones Alves
Prefeitura Municipal de Sousa
Sec. de Infraestrutura

***Município de Sousa***
***Edjones Alves Patricio***
***Chefe de Estoque e Logistica***

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/PB sob o nº 346481, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - nº1.200, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Zeno Marques Felix, CREA GO 14875/D , prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Tabapuã/SP" no endereço: Avenida Rodolfo Baldi, nº 817 CEP 15.880-000, Bairro: Centro na cidade de Tabapuã/SP, pertencente a empresa Município de Tabapuã, CNPJ 45.128.816/0001-33.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 73 luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 28/03/2019
- Valor do serviço: R$ 99.164,02 (Noventa e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e dois centavos).

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 28/03/2019 a 13/11/2019 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Tabapuã – *SP, 28 de Janeiro de 2020.*

***Município de Tabapuã***
***MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO***
***Prefeita Municipal.***
***CPF: 109.285.408-80***

# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

## Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

## CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A. CREA/PB sob o nº 0003464814, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/nº, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista RODRIGO SOARES ALVES OLIVEIRA, CREA MG0000090517/D, prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação na PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA" no endereço: Avenida Antônio Esteves Ribeiro, 347, Centro – Dona Euzébia/MG, CEP: 36784000, CNPJ 17.706.656/0001-27.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 300 luminárias públicas convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 08/07/2020 - Valor do serviço: R$171.463,21.

Atestamos ainda que os referidos serviços estão sendo executados no período 01/08/2020 a 31/07/2021 e que a empresa contratada está demonstrando capacidade técnica, e que os serviços estão sendo executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Dona Euzébia, 22 de janeiro de 2021.*

***Manoel Franklin Rodrigues***
***PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA***

# MUNICIPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/PB sob o nº 0003464814. CNPJ 07.115.880.0001-90. localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/nº, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista RODRIGO SOARES ALVES OLIVEIRA, CREA MG0000090517/D, prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação naPREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO" no endereço: Praça Santa Rita, 200, Centro–Miradouro/MG,CEP: 36893000, CNPJ 17.947.623/0001-79.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 126 luminárias públicas convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 25/05/2020 - Valor do serviço: R$164.451,59.

Atestamos ainda que os referidos serviços estão sendo executados no período 01/08/2020 a 31/07/2021 e que a empresa contratada está demonstrando capacidade técnica, e que os serviços estão sendo executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Miradouro/MG, 22 de dezembro de 2020.*

***Almiro Marques de Lacerda Filho***
***Prefeito Municipal de Miradouro***

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

COLINAS DO TOCANTINS

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/TO sob o nº 100000182-0, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/nº, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista RODRIGO SOARES ALVES OLIVEIRA, CREA MG0000090517/D, prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS" no endereço: Avenida Presidente Dutra, 263, Centro – Colinas/TO, CEP: 77760000, CNPJ 01.795.483/0001-20.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 384 luminárias públicas convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 17/03/2020 - Valor do serviço: R$ 536.835,28.

Atestamos ainda que os referidos serviços estão sendo executados no período 01/08/2020 a 30/07/2021 e que a empresa contratada está demonstrando capacidade técnica, e que os serviços estão sendo executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Colinas/TO, 16 de abril de 2021.*

Igor Donizete dos Santos Silva
Eng. Civil - CREA: 308.852/D-TO
Responsável Técnico Pref. Municipal

*PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS*
***Igor Donizete dos Santos Silva***
*Diretor de Eng., Arq. e Fiscalização de Projetos*
*CPF: 046.665.781-10*
*CREA: 308.852/D-TO*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**
**ESTADO DE MATO GROSSO**
**Gabinete do Prefeito**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/MT sob o nº 7063, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/nº, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Eduardo da Silva Barbosa, CREA SP-5069269428/D, prestou os serviços de "Execução da instalação de sistema de iluminação no município de Tangará da Serra/MT" no endereço Avenida Brasil, nº2351, Setor N, Bairro: Jardim Europa, pertencente a empresa Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, CNPJ 03.788.239/0001-66.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 284 luminárias convencionais por LED;

**Finalidade:** Execução de Projeto de Eficiência Energética da Energisa Mato Grosso na iluminação pública do município, em atendimento ao Programa de Eficiência Energética da ANEEL.

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 23/07/2020.
- Valor do serviço: R$ 715.978,53.

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 18/11/2020 à 15/04/2021 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Tangará da Serra, 03 de maio de 2021.*

**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**
**Isabella Regina de Souza Lima**
**Engenheira Eletricista**
**CPF 034.341.451-17**
**CREA: 121551952-4**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/MT sob o n° 7063, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/n°, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Eduardo da Silva Barbosa, CREA SP-5069269428/D , prestou os serviços de "**Execução da instalação de sistema de iluminação no campus da Universidade Federal de Rondonópolis, município de Rondonópolis/MT"** no endereço: Rua dos Estudantes, n°5055, Bairro: Cidade Universitária, pertencente a empresa Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 03.467.321/0001-99.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 603 luminárias convencionais por LED;
- Medição & Verificação dos resultados energéticos;
- Elaboração do Plano de M&V;
- Elaboração do Relatório de M&V;
- Elaboração do Relatório Final;
- Treinamento e Capacitação dos envolvidos no projeto;
- Gestão do Descarte dos equipamentos obsoletos.

**Finalidade:** Execução de Projeto de Eficiência Energética da Energisa Mato Grosso no campus da universidade, em atendimento ao Programa de Eficiência Energética da ANEEL.

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 03/03/2020.
- Valor do serviço: R$ 715.922,07

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 15/12/2020 a 03/05/2021 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Rondonópolis-MT, 03 de Maio de 2021.

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA:03889647669 Assinado de forma digital por ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA:03889647669 Dados: 2021.07.23 15:44:01 -04'00'

Universidade Federal de Rondonópolis
Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora
CPF 038.896.476-69

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**
**"O FUTURO SE FAZ AGORA"**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/PB sob o nº 0003464814, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/nº, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista VITTO AUGUSTO MONTINI RONDINO, CREA SP-5061771150/D, prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ" no endereço: Rua Orcine Fernandes, 153, Centro – Sapé/PB, CEP: 58340000, CNPJ 08.917.080/0001-56.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 307 luminárias públicas convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 17/08/2020 - Valor do serviço: R$ 357.057,68.

Atestamos ainda que os referidos serviços estão sendo executados no período 01/10/2020 a 30/09/2021 e que a empresa contratada está demonstrando capacidade técnica, e que os serviços estão sendo executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Sapé/PB, 22 de dezembro de 2020.*

CNPJ 08.917.080/0001-56
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Rua Orcine Fernandes, Nº135
Centro-CEP 58340-000
SAPÉ-PB

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ***
***Flávio Roberto Malheiros Feliciano***
***PREFEITO***
***CPF: 048.266.124-00***

CNPJ 08.917.080/0001-56
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Rua Orcine Fernandes, Nº135
Centro-CEP 58340-000
SAPÉ-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ
Avenida José Bonifácio, 517 - Maracaí/SP CEP 19840-000
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70
www.maracai.sp.gov.br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/SP sob o nº 1905832, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/nº, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista RODRIGO SOARES ALVES OLIVEIRA, CREA MG0000090517/D, prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ" no endereço: Avenida José Bonifácio, 517, Centro–Maracaí/SP,CEP: 19840-000, CNPJ44.494.136/0001-70.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 202 luminárias públicas convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 28/08/2020 - Valor do serviço:R$330.751,00.

Atestamos ainda que os referidos serviços estão sendo executados no período 07/12/2020 a 14/11/2020 e que a empresa contratada está demonstrando capacidade técnica, e que os serviços estão sendo executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Maracaí, 28 de dezembro de 2020*

Eduardo Correa Sotana
Prefeito Municipal de Maracaí - SP

**EDUARDO CORREA SOTANA**
Prefeito Municipal

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/SP sob o n° 1905832, CNPJ 07.115.880/0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto – Parte, s/n°, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Zeno Marques Felix, CREA GO 14875/D, prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética no município de Presidente Prudente/SP" no endereço: Rua David Cerqueira Leite nº 261, Bairro Jardim Eldorado na cidade de Presidente Prudente/SP, pertencente a empresa Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente – APAE, CNPJ 55.350.136/0001-13.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 452 lâmpadas convencionais por LED;

- Substituição de 12 aparelhos de ar condicionados de baixo rendimento por inverter;

- Instalação de sistema gerador fotovoltaico 31,2 KWp;

- Elaboração de diagnóstico energético;

- Estudo de viabilidade;

- Elaboração de projeto;

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço esta em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 02/04/2018. - Valor do serviço: R$ 278.502,03

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período de 02/04/2018 a 02/04/2019 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Presidente Prudente, 02 de abril de 2.019

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente

Mario Roberto Armelin Pereira da Silva

Presidente

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/MT sob o nº 3296935, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto – Parte, s/nº, Parque Industrial, Cataguases-MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista ZENO MARQUES FELIX, CREA GO014875, prestou os serviços de *Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação na UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE*, no endereço: RUA ALAMEDA ÉLIO ANTÔNIO DALLA VECCHIA, 838, VILA CARLI – GUARAPUAVA-PR, CEP 85015-430, CNPJ 77.902.914/0001-72.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 5.463 lâmpadas convencionais por LED.
- Realização de medição e verificação de performance.
- Elaboração do plano de M&V.
- Relatório de M&V.
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 06/02/2020 – Valor do serviço: R$ 250.135,70.

Atestamos, ainda, que os referidos serviços estão sendo executados no período 06/02/2020 a 06/02/2021 e que a empresa contratada está demonstrando capacidade técnica, bem como que os serviços estão sendo executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Guarapuava/PR, 14 de Dezembro de 2020.*

Prof. Ricardo Yoshimitsu Miyahara
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEDETEG - UNICENTRO
PORT. 43/2020-GR/UNICENTRO

***UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE***
**Prof. Ricardo Yoshimitsu Miyahara**
**Diretor-Geral do *Campus* Cedeteg – UNICENTRO**
**CPF 246.250.648-99**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ**

*SITE:* www.osvaldocruz.sp.gov.br - Estado de São Paulo

Praça Herminio Elorza, 448 – Fone/Fax: (18) 3528-9500 – CEP – 17700-000 – Osvaldo Cruz - SP

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/PB sob o n° 0003464814, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/n°, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista RODRIGO SOARES ALVES OLIVEIRA, CREA MG0000090517/D, prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação na PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ" no endereço: Praça Herminio Elorza, 448, Centro – Osvaldo Cruz/SP, CEP: 17700-000, CNPJ 53.300.356/0001-07.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 239 luminárias públicas convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 03/08/2020 - Valor do serviço: R$313.205,25.

Atestamos ainda que os referidos serviços estão sendo executados no período 07/12/2020 a 14/11/2020 e que a empresa contratada está demonstrando capacidade técnica, e que os serviços estão sendo executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Osvaldo Cruz/SP, 28 de janeiro de 2021.*

VERA LÚCIA ALVES

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

COLINAS DO TOCANTINS

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/TO sob o nº 100000182-0, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/nº, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista RODRIGO SOARES ALVES OLIVEIRA, CREA MG0000090517/D, prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS" no endereço: Avenida Presidente Dutra, 263, Centro – Colinas/TO, CEP: 77760000, CNPJ 01.795.483/0001-20.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 384 luminárias públicas convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 17/03/2020 - Valor do serviço: R$ 536.835,28.

Atestamos ainda que os referidos serviços estão sendo executados no período 01/08/2020 a 30/07/2021 e que a empresa contratada está demonstrando capacidade técnica, e que os serviços estão sendo executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

*Colinas/TO, 16 de abril de 2021.*

Igor Donizete dos Santos Silva
Eng. Civil - CREA: 308.852/D-TO
Responsável Técnica Pref. Municipal

*PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS*
*Igor Donizete dos Santos Silva*
*Diretor de Eng., Arq. e Fiscalização de Projetos*
*CPF: 046.665.781-10*
*CREA 308.852/D-TO*

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/PB sob o n° 346481, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - n°1.200, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Zeno Marques Felix, CREA GO 14875/D , prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Barra dos Coqueiros/SE" no endereço: Avenida Bandeira de Melo, nº 16 CEP 49.140-000 Bairro: Centro na cidade de Barra dos Coqueiros/SE, pertencente a empresa Município de Barra dos Coqueiros, CNPJ 13.128.863/0001-90.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 129 luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 25/06/2019
- Valor do serviço: R$ 208.252,29 (Duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 25/06/2019 a 13/02/2020 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Barra dos Coqueiros, 12 de março de 2020.

***Airton Sampaio Martins***
***Prefeito Municipal***

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S. A. CREA/SP sob o nº 1905832, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto – Parte, s/nº, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Zeno Marques Felix, CREA GO-14875/D, prestou serviços de "Execução de projetos de eficiência energética em iluminação pública no município de Bragança Paulista/SP" no endereço: Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Bairro: Centro, no Município de Bragança Paulista, CNPJ 46.352.746/0001-65.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 572 luminárias convencionais por LED;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V.
- Relatório final.

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 21/10/2019.
- Valor do serviço: R$ 680.605,83
Atestamos ainda que os serviços foram executados no período 01/11/2019 a 21/05/202 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Bragança Paulista, 01 de junho de 2020

Município de Bragança Paulista
Engenheiro Responsável

Eng. Hugo Moreno
Gestor Operacional

Avenida Francisco Simões Lacerda Filho, nº 85 - Jardim João Mocyro
Bragança Paulista - CEP 12.910-000 - Tel. (11) 4033-8550

Criado por Scanner PDF

SENAI

*Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial*

**PELO FUTURO DO TRABALHO**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/RO sob o n° 9029-EMRO, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - n°1.200, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Rodrigo Soares Alves Oliveira, CREA MG 090517/D , prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética na unidade do Senai localizada no município de Ji-Paraná/RO" no endereço: Rua Francisco Benitez Lopes, 435, Bairro: Jardim Aurélio Bernardes cidade de Ji-Paraná/RO, pertencente a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, CNPJ 03.780.605/0003-00.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 632 luminárias convencionais por LED
- Substituição de 16 equipamentos de ar-condicionado por aparelhos eficientes com a tecnologia inverter;
- Realização de medição e verificação de performance;
- Elaboração do plano de M&V;
- Relatório de M&V;
- Relatório final.

**Finalidade**: Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 15/07/2019
- Valor do serviço: R$ 246.328,37 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 20/12/2019 a 02/06/2020 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Ji-Paraná, *19 de agosto de 2020.*

Alex Antônio Conceição Santiago
CPF: 292.392.655-20
Diretor Regional do SENAI DR-RO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/MT sob o n° 7063, CNPJ 07.115.880.0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto - Parte, s/n°, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Eduardo da Silva Barbosa, CREA SP-5069269428/D , prestou os serviços de **"Execução do projeto de instalação de painéis fotovoltaicos município de Rondonópolis/MT"** no endereço: Avenida cinco, s/n°, Bairro: Residência Orquídea, pertencente a empresa Universidade Federal de Rondonópolis. CNPJ 35.854.176/0001-95.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Projeto de Geração distribuída através de sistema solar fotovoltaico conectada à rede de distribuição, com 61,38 kW.

**Finalidade:** Programa de Eficiência Energética da ANEEL / Energisa Mato Grosso.

Este escopo de prestação de serviço está em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 27/05/2021.
- Valor do serviço: R$ 8.000,00

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período 10/06/2021 a 20/08/2021 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Rondonópolis-MT, 20 de Agosto de 2021.

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA:03889647669
Assinado de forma digital por ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA:03889647669
Dados: 2021.07.23 13:44:52 -04'00'

Universidade Federal de Rondonópolis
Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora
CPF 038.896.476-69

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa contratada Energisa Soluções S.A, CREA/SP sob o nº 1905832, CNPJ 07.115.880/0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto – Parte, s/nº, Parque Industrial, Cataguases MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Zeno Marques Felix, CREA GO 14875/D, prestou os serviços de "Execução dos projetos de eficiência energética no município de Presidente Prudente/SP" no endereço: Rua David Cerqueira Leite nº 261, Bairro Jardim Eldorado na cidade de Presidente Prudente/SP, pertencente a empresa Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente – APAE, CNPJ 55.350.136/0001-13.

Os trabalhos prestados consistiram em:

- Substituição de 452 lâmpadas convencionais por LED;

- Substituição de 12 aparelhos de ar condicionados de baixo rendimento por inverter;

- Instalação de sistema gerador fotovoltaico 31,2 KWp;

- Elaboração de diagnóstico energético;

- Estudo de viabilidade;

- Elaboração de projeto;

**Finalidade:** Eficiência Energética

Este escopo de prestação de serviço esta em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado em 02/04/2018. - Valor do serviço: R$ 278.502,03

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados no período de 02/04/2018 a 02/04/2019 e que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas.

Presidente Prudente, 02 de abril de 2.019

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente

Mario Roberto Armelin Pereira da Silva

Presidente

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 2843645/2021**
**Emissão: 26/08/2021**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: dbBZ4**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ENERGISA SOLUCOES S.A.

CNPJ: 07.115.880/0001-90

Registro: 16256

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 127.818.667,00

Data do Capital: 02/05/2019

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: I-PRESTACAO DE SERVICOS DE OPERACAO E MANUTENCAO DE UNIDADES INDUSTRIAIS EMGERAL INCLUINDO MAS NAO SE LIMITANDO A,USINAS HIDRELETRICAS, TERMELETRICASE PARQUES EOLICOS, COBRINDO TODAS AS ATIVIDADES PERTENCENTES A ESTES EMPREENDIMENTOS; II - PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO DE CONSTRUCAO E MONTAGEM ELETROMECANICA E HIDROMECANICA DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCLUINDO, MAS NAO SELIMITANDO A, USINAS HIDRELETRICAS, TERMELETRICAS E PARQUES EOLICOS; III-PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEATENDIMENTO; IV - PRESTACAO DE SERVICOS DE DIGITALIZACAO, TELEMEDICAO E AUTOMACAO DE UNIDADES INDUSTRIAIS EM GERAL; V- REPRESENTACAO COMERCIAL E REVENDA DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOSEM GERAL; VI - FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARADISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA; VII- PARTICIPACAO COMO QUOTISTAOU ACIONISTA EM OUTRAS EMPRESAS; E VIII - INVESTIMENTOS EM GERAL. PARAGRAFOUNICO. A COMPANHIA PODERA TAMBEM ADQUIRIR TITULOS DO MERCADO DE CAPITAIS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AV MANOEL INACIO PEIXOTO, S/N, PARTE, PARQUE INDUSTRIAL, CATAGUASES, MG, 36771000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 10/03/2005

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 034220

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOANA MAIRA CAMPOS

Registro: 2611269084

CPF: 012.081.946-58

Data Início: 19/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FABRICIO REZENDE DE PAULA

Registro: 1408767562

CPF: 063.738.706-69

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 2843645/2021**
**Emissão: 26/08/2021**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: dbBZ4**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

ENGENHEIRO DE PRODUCAO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA // ARTIGOS 3, 4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85. // ARTIGOS 3, 4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA // ARTIGOS 3, 4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85. // ARTIGOS 3, 4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: RODRIGO SOARES ALVES OLIVEIRA

Registro: 1400539412

CPF: 042.793.316-18

Data Início: 26/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: VITTO AUGUSTO MONTINI RONDINO

Registro: 2601469145

CPF: 285.068.248-93

Data Início: 26/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 8 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 9

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: VICTOR CARVALHO DOMINGUES ALVES

Registro: 1400536430

CPF: 059.292.386-00

Data Início: 26/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGOS 3, 4 E 5 DO DECRETO 90.922 DE 06.02.85,COM ALTERACOES DADAS PELO DECRETO FEDERAL 4560/2002. // ARTIGOS 3 E 4 E PARAGRAFO 2 DO ARTIGO 4 DO DECRETO FEDERAL 90.922/85.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: DANIEL MACHADO MARCHI LEITE

Registro: 1412525837

CPF: 366.285.238-10

Data Início: 26/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: DANIEL COSTA CRUZ CURTO

Registro: 1403593086

CPF: 009.861.536-05

Data Início: 30/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 2843645/2021**
**Emissão: 26/08/2021**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: dbBZ4**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: GONCALO ERENO

Registro: 1012474569

CPF: 283.862.248-00

Data Início: 30/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 008 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 009 // OBSERVACOES ARTIGO 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: TAISE CORREA NUNES

Registro: 1407030701

CPF: 074.797.296-69

Data Início: 27/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: EDUARDO DA SILVA BARBOSA

Registro: 2612990003

CPF: 332.118.188-63

Data Início: 02/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 08 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 09

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: WELITON LETRO DA SILVA

Registro: 1406213896

CPF: 982.147.996-00

Data Início: 23/12/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

---

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: JULIO CESAR RAGONE LOPES

Registro: 1403740780

CPF: 562.726.936-72

Data Início: 31/10/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 2843645/2021**
**Emissão: 26/08/2021**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: dbBZ4**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: dbBZ4
Impresso em: 26/08/2021 às 10:19:57 por: adapt, ip: 189.90.117.172

SOLUÇÕES energisa

## DECLARAÇÃO

**ENERGISA SOLUÇÕES S.A.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.155.880/0001-90, com sede na Avenida Manoel Inácio Peixoto n°1200, Distrito Industrial, Cataguases/MG, neste ao representado, na forma de seus atos constitutivos, por Fernando Lima Costalonga inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 045.199.646-10, DECLARA que, na data da assinatura do Termo de Compromisso, haverá em seu quadro de pessoal, profissional (is) responsável (is) técnico(s) de nível superior por execução de serviços de características semelhantes às do objeto desta chamada.

Brasília-DF, 02 de setembro de 2021.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CATAGUASES-MG

Fernando Lima Costalonga

Fernando Lima Costalonga
Diretor de Operações
Energisa Soluções S/A


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS DE CATAGUASES - MG
Rua Rabelo Horta 41 - Centro - CATAGUASES MG

Reconheco por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
FERNANDO LIMA COSTALONGA.

Em testemunho de verdade.
Cataguases - MG, 03/09/2021

SELO DE CONSULTA: EVY 3 2 0 3 0
CODIGO DE SEGURANCA 1101 . 0732 . 3160 . 0634
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
EMILLY DE OLIVEIRA SANTOS - ESCREVENTE
Emol: R$ 6,82 - TFJ: R$ 1,81 - Valor Final: R$ 7,63 - ISS: R$ 0,11
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AB14991B3

ENERGISA SOLUÇÕES S.A.
Av. Manoel Inácio Peixoto, n°1200 | Distrito Industrial
Cataguases | MG CEP 36771-000
CNPJ 07.115.880/0001-90 Inscrição Estadual 153.352.684-0006
(32) 3429 6000 | Fax: (32) 3429 6317 | www.grupoenergisa.com.br

SOLUÇÕES energisa

# DECLARAÇÃO

**ENERGISA SOLUÇÕES S.A.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.155.880/0001-90, com sede na Avenida Manoel Inácio Peixoto n°1200, Distrito Industrial, Cataguases/MG, neste ao representado, na forma de seus atos constitutivos, por Fernando Lima Costalonga inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 045.199.646-10, DECLARA que, na data da assinatura do Termo de Compromisso, haverá em seu quadro de pessoal pelo menos 01 (um) profissional certificado pela CMVP da EVO em M&V, com vinculo trabalhista.

Brasília-DF, 02 de setembro de 2021.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO CATAGUASES-MG

Fernando Lima Costalonga

Fernando Lima Costalonga
Diretor de Operações
Energisa Soluções S/A




ENERGISA SOLUÇÕES S.A.
Av. Manoel Inácio Peixoto, n°1200 | Distrito Industrial
Cataguases | MG CEP 36771-000
CNPJ 07.115.880/0001-90 Inscrição Estadual 153.352.684-0006
(32) 3429 6000 | Fax: (32) 3429 6317 | www.grupoenergisa.com.br

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente Termo de Compromisso, a empresa **ENERGISA SOLUÇÕES S.A**, CNPJ 07.155.880/0001-90, com sede na Avenida Manoel Inácio Peixoto n°1200, Distrito Industrial, Cataguases/MG, neste ato representado pelo seu Diretor de Engenharia de Operações Fernando Lima Costalonga, CPF 045.199.646-10, COMPROMETE-SE em elaborar, dentro das exigências normativas e de boas práticas, Diagnóstico e Projetos de Eficiência Energética dos prédios e instalações da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, e caso selecionado e aprovado pela Neoenergia - CEB-Distribuição, executar e acompanhar em todas as suas etapas na forma e nos prazos a serem previamente ajustados entre seus técnicos e a Comissão de Seleção designada pelo METRÔ-DF em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 02/2021 - METRÔ-DF.

Brasília, 02 de setembro de 2021.

Fernando Lima Costalonga

Fernando Lima Costalonga
Diretor de Operações
Energisa Soluções S/A




ENERGISA SOLUÇÕES S.A.
Av. Manoel Inácio Peixoto, n°1200 | Distrito Industrial
Cataguases | MG CEP 36771-000
CNPJ 07.115.880/0001-90 Inscrição Estadual 153.352.684-0006
(32) 3429 6000 | Fax: (32) 3429 6317 | www.grupoenergisa.com.br

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

À COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº 00097-00006631/2021-52 - Chamada pública nº 02/2021

**ENERGISA SOLUÇÕES S.A.**, CNPJ 07.155.880/0001-90, localizada na Avenida Manoel Inácio Peixoto n°1200, Distrito Industrial, Cataguases/MG, e-mail de contato sara.araujo@energisa.com.br, representado(a) neste ato pelo(a) Sr Fernando Lima Costalonga, na forma do Edital de Chamada Pública acima, vem manifestar interesse em participar da seleção para a elaboração do diagnóstico e projetos de eficiência energética na Companhia do Metropolitano do Distrito Federal.

Neste ensejo, caso nossa entidade seja selecionada, indico o(a) Sr(a) Sara Penha de Araújo, CPF 080.953.156-99, telefone de contato nº(32) 3429-6171 para representar a empresa nas tratativas.

Atenciosamente

Cataguases, 02 de setembro de 2021.

Fernando Lima Costalonga

Fernando Lima Costalonga
Diretor de Operações
Energisa Soluções S/A

CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS DE CATAGUASES - MG
Rua Rabelo Horta 41 - Centro - CATAGUASES MG
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
FERNANDO LIMA COSTALONGA
Em testemunho da verdade.
Cataguases - MG, 03/09/2021
SELO DE CONSULTA EVY 32029
CODIGO DE SEGURANCA9816 7644 1169 1626
Quantidade de atos praticados 1
Ato(s) praticado(s) por
EMILLY DE OLIVEIRA SANTOS - ESCREVENTE
Emol: R$ 6,82 - TFJ: R$ 1,81 - Valor Final: R$ 7,63 - ISS: R$0,11
Consulte a validade deste Selo no site http://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABI499102

ENERGISA SOLUÇÕES S.A.
Av. Manoel Inácio Peixoto, n°1200 | Distrito Industrial
Cataguases | MG CEP 36771-000
CNPJ 07.115.880/0001-90 Inscrição Estadual 153.352.684-0006
(32) 3429 6000 | Fax: (32) 3429 6317 | www.grupoenergisa.com.br

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Ref.: Chamada Pública nº 02/2021 Processo nº 00097-00006631/2021-52

Prezados Senhores, ENERGISA SOLUÇÕES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.155.880/0001-90, com sede no endereço Avenida Manoel Inácio Peixoto n°1200, Distrito Industrial , cidade de Cataguases/MG, vem através desta, por meio de seu representante legal, Sr. Fernando Lima Costalonga, CPF nº 045.199.646-10, para os fins de dar atendimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, DECLARA que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( X ) Ressalva: emprega menor a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.*

Cataguases, 02 de setembro de 2021.

Nome: Fernando Lima Costalonga CPF: 045.199.646-10

Fernando Lima Costalonga
Diretor de Operações
Energisa Soluções S/A

* Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Brasília, 02 de setembro de 2021.


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS DE CATAGUASES - MG
Rua Rabelo Horta 41 - Centro - CATAGUASES MG
Reconheco por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de:
FERNANDO LIMA COSTALONGA.
Em testemunho da verdade.
Cataguases - MG, 03/09/2021
SELO DE CONSULTA EVY 3 2 0 3 2
CODIGO DE SEGURANCA 2727 3083 0403 3083
Quantidade de atos praticados 1
Ato(s) praticado(s) por
EMILLY DE OLIVEIRA SANTOS - ESCREVENTE
Emol. R$ 6,82 - TFJ R$ 1,81 - Valor Final: R$ 7,63 - ISS R$ 0,11
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABI499105

ENERGISA SOLUÇÕES S.A.
Av. Manoel Inácio Peixoto, n°1200 | Distrito Industrial
Cataguases | MG CEP 36771-000
CNPJ 07.115.880/0001-90 Inscrição Estadual 153.352.684-0006
(32) 3429 6000 | Fax: (32) 3429 6317 | www.grupoenergisa.com.br

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ENERGISA SOLUÇÕES S.A.**, CNPJ 07.155.880/0001-90, com sede em Avenida Manoel Inácio Peixoto n°1200, Distrito Industrial, Cataguases/MG, neste ato representado por seu Diretor de Engenharia de Operações Fernando Lima Costalonga, CPF 045.199.646-10, DECLARA, sob as penas da leis, para fins desta Chamada Pública, que não foi declarada suspensa, impedida ou inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, que não possui em seu quadro sócio e/ou administrador que seja empregado ou diretor do METRÔ-DF, bem como não se enquadra em nenhuma possibilidade manifestada nos itens 3.10 e 3.11 desta Chamada Pública.

Brasília, 02 de setembro de 2021.

Fernando Lima Costalonga

Fernando Lima Costalonga
Diretor de Operações
Energisa Soluções S/A



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR**

**ENERGISA SOLUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.155.880/0001-90, com sede na Avenida Manoel Inácio Peixoto n°1200, Distrito Industrial, Cataguases/MG, neste ao representado, na forma de seus atos constitutivos, por Fernando Lima Costalonga, viúvo, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 118935113, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 045.199.646-10, DECLARA sob as penas da lei que:

- Tem plena ciência e concordância com as regras do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF, versão 1.1, publicada em 04/04/2019, no site www.metro.df.gov.br, e o instrumento convocatório e seus anexos;
- Inexiste vedação, impedimento ou conflito de interesses, conforme Capítulo III do Título I do Regulamento e legislação aplicável; e
- Compromete-se em comportar-se de modo ético e íntegro, em combate à corrupção, para, em especial:

(i) proibir que qualquer pessoa ou organização aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com empregados do METRÔ-DF;

(ii) não influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida Chamada Pública;

(iii) apoiar e colaborar com o METRÔ-DF em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

(iv) não oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

(v) não financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos;

(vi) não utilizar pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

(vii) contribuir e não dificultar a atividade de investigação e/ou de fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, e nem intervir em sua atuação, inclusiveno âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

(viii) não frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento da Chamada Pública;

(ix) não impedir ou perturbar a realização de qualquer ato do procedimento da Chamada Pública;

(x) não afastar e não procurar afastar participantes, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

(xi) não criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar da Chamada Pública ou celebrar contrato administrativo;

(xii) não obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da Chamada Pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

(xiii) não manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

(xiv) reportar toda e qualquer irregularidade ao canal de denúncia próprio da Ouvidoria do METRÔ-DF, sendo-lhe garantida a não retaliação.

CART. DO 1º OFÍCIO CATAGUASES - MG

Por ser verdade, firmo e dou fé.

Brasília-DF, 02 de setembro de 2021.

Fernando Lima Costalonga

Fernando Lima Costalonga
Diretor de Operações
Energisa Soluções S/A

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS DE CATAGUASES - MG
Rua Rabelo Horta 41 - Centro - CATAGUASES MG

Reconheço por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de:
FERNANDO LIMA COSTALONGA.

Em testemunho de verdade.
Cataguases - MG, 03/09/2021.

SELO DE CONSULTA EVY 3 2 0 3 3
CODIGO DE SEGURANCA 0243 0108 6308 0021

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
EMILLY DE OLIVEIRA SANTOS - ESCREVENTE
Emol: R$ 6,62 - TFJ: R$ 1,61 - Valor Final: R$ 7,83 - ISS: R$ 0,11
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
ABI49919[illegible]

TABELIONATO 1º OFÍCIO
Oscar Leite F[illegible]
TABELIÃO
NOTAS